

**DOU Nº 218, DE 13/11/98 - Seção 1 - pag. 136**

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA MARE Nº 3.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998**

**O MINISTRO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E REFORMA DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.813, de 22 de outubro de 1998, e considerando o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, resolve:

Art. 1º - O órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC submeterá a proposta de cessão de servidores para órgãos e entidades dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem assim para outros Poderes da União, ao titular desta Pasta para expedição e publicação do ato de autorização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA**